

Jusbrasil gratuito para estudantes de direito.

Acesse a página e ative seu benefício. Oferta válida por tempo limitado.

Ativar benefício



24 de agosto de 2026

jusbrasil.com.br

Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-am/6015880592/inteiro-teor-6015880605>

TJAM • COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO • XXXXX-27.2025.8.04.5300 • Única da Comarca do Tribunal de Justiça do Amazonas

Processo

TJ-AM • Única da Comarca

Juiz • Michael Matos de Araujo

comarca.labrea@tjam.jus.br

Autos nº.

Processo n.: [XXXXX-27.2025.8.04.5300](#)

Classe processual: Comunicado de Mandado de Prisão

Assunto principal: Prisão Preventiva

Autoridade (s): • 6º DIP - LÁBREA

Acusado (s): • FRANCISCO CAMPOS PINTO

Vitima (s): • O ESTADO

Sentença

Hoje, recebi o processo no estado que se encontra. Ato nº 664 DJe 31 de agosto de 2022.

Vistos etc.

Trata-se de cumprimento de mandado de prisão em mov. 1.1.

Devidamente realizada a audiência de custódia.

Diante do exposto, em razão de não haver outras medidas a serem tomadas, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos.

Lançando como sentença apenas para registro no sistema.

Cumpra-se.

Lábrea, data da assinatura eletrônica.

Michael Matos de Araujo

Juiz de Direito

Perguntas e respostas Jus IA

Fazer qualquer pergunta sobre o julgado